

Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 455/2015

Revoga a Resolução da Mesa Diretora nº 452, de 27 de abril de 2015.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno


Resolve:

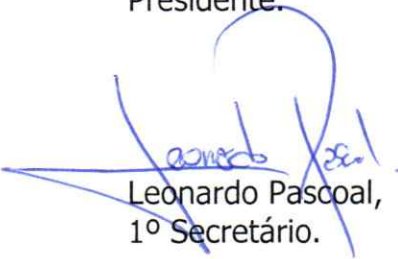
Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 452, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2015.


Leonardo Dahmer,
Presidente.


Marcelo Kohlrausch Pereira,
Vice-Presidente.


Leonardo Pascoal,
1º Secretário.


Ari Zanoni da Center,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA